



PORTARIA CRA-RS nº 061/2020, de 09 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de junho de 2020, Ata nº 08/2020, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DESIGNA, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor (a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: **MONTEIRO & REINALDO LTDA - ME**

CNPJ: **22.199.340/0001-26**

Fiscal do contrato: **Adm. REGIS ALFREDO WEBER**

Nº de Matrícula: **07.05**

Número de Registro: **CRA-RS 018600**

Cargo: **Gerente Executiva**

Processo: **226/2019, de 28/10/2019**

Aditado: **16/12/2019**

Validade: **15/12/2020**

Objeto:

O objeto da presente licitação é a apuração de proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de auditoria, consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo a elaboração da folha de pagamento e a disponibilização de um profissional, com carga horária de 40h semanais, para o Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905